

DECRETO Nº 13.063/2023

Autoriza o desmembramento de um imóvel, e dá outras providências.

Assinado digitalmente WAGNER DE PINHO PIRES:0357772075 03/05/2023 - 10:21:18

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4886/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o **desmembramento** de um lote de terras, pertencente a Joaquim Cezar Soares, situado na Rua Egídio Reis, Bairro Vila do Sul , Município de Alegre-ES, medindo 870,00 m² (oitocentos e setenta metros quadrados), confrontando se por seus diversos lados com Herdeiros de Marta Ananias, Luciano de Mello, Alzemir de Moraes e Rio Alegre conforme livro nº 3AH, matrícula nº 771, Cartório do 1º Ofício de Alegre/ES, Memorial Descrito e Planta anexo ao processo digital nº 4886/2023 que será desembrada em duas áreas distintas a saber:

Área Total: 870,00 m²
 Lote 01: 478,75 m²
 Lote 02: 391,25 m²

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre – ES, 03 de maio de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRESSecretário Executivo de Administração

Parque Getúlio Vargas, 01 – Centro – CEP 29.500–000 – Alegre/ES E-mail: administracao@alegre.es.gov.br | Tel.: (28)3300–0101